

Santana do Araguaia, permitiu e concorreu para que o gasto de combustível das viaturas da Companhia fosse superior aos valores repassados nos cartões de combustível, no período de agosto de 2013 a janeiro de 2014; Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos IV, VII IX, XI, XVIII e XXVII, do art. 18, c/c os incisos XXI, XXIV, XXVI e LVIII, do art. 37, todos da Lei Estadual nº. 6.833/2006, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), passível da aplicação da penalidade de demissão;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/3278; Considerando o Parecer nº. 0004/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº. 33.616, de 14 de maio de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Oficial Justificante MAJ QOPM RG 24.693 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA.

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do justificante MAJ QOPM RG 24693 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, da CorCPR5 – Presidente.

TEN CEL QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, do 17º BPM – Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, do CPR 13 – Escrivão

Art. 3º Fica afastado o Oficial Justificante MAJ QOPM RG 24693 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c o art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo-SP, no dia 7 de maio de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais, e conceder para tanto, 1 (uma) diária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RITER JOSE MARQUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.852, de 15 de abril de 2019, que nomeou LEOMARIO SILVA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

E R R A T A

No Decreto datado de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.861, de 26 de abril de 2019, página 5, coluna 2, que trata da nomeação de JOSÉ GUILHERME DE PAIVA ANAÍSSI:

Onde se lê: ...para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4,...

Leia-se: ...para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4,...

Protocolo: 430814

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.398/2019-CCG

Delega competência para prática de atos administrativos para com estagiários e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no artigo 16 da lei 11.778 de 25 de setembro de 2008, que determina que o Termo de Compromisso de Estágio deva ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da Instituição de Ensino e;

CONSIDERANDO as normas e fundamentos contidos no Contrato nº. 011/2018 firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência a servidora ANDRELINA LIMA DA CRUZ, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº. 5945571/1, para firmar os Termos de Compromisso de Estágio na qualidade de concedente, representando esta Casa Civil da Governadoria.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a contar de 01 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.453/2019-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/150033,

R E S O L V E:

I. exonerar LUCIVAL ALMEIDA PESTANA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear JOSE MARIA GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.454/2019-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/117189,

R E S O L V E:

I. exonerar ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de abril de 2019.

II. nomear WILLIAME VIEIRA MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.455/2019-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/174941,

R E S O L V E:

I. exonerar AUGUSTO LOBATO POTIGUAR do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear MARCIA DO SOCORRO PIMENTEL MOURA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.456/2019-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/174941,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear AUGUSTO LOBATO POTIGUAR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.457/2019-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/174941,